



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0036.022514/2023-11-SESAU/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 453/2023/SUPEL/RO

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual e parcelada " **aquisição de materiais Médico - hospitalares/Penso - Grupo de Apresentação "MATERIAL LABORATORIAL" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Coletores, Fixador Celular, Kit para Exame, Lâmina para Microscopia , Almotolia , Frasco, Coletor e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.** para atender necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 73/GAB/SUPEL, de 19/07/2023, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail, conforme documento (Id. SEI! 0042875267):

#### DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa A (Id. SEI! 0042875267), fora encaminhado, via e-mail, no dia **20/10/2023**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **27/10/2023 às 11:00 horas** (horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele **tempestivo**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à SESAU-CAFIINP, tendo como documento de resposta o seguinte documento: DESPACHO SESAU-CAFIINP - (Id. SEI! 0042910572).

#### Questionamento I:

*Solicita "esclarecimento quanto ao objeto do item 07 Lamina para microscopia ponta fosca, por favor confirmar se é lâmina lapidada ou não lapidada"*

#### Resposta da pasta gestora:

Informamos que serão aceitas **lâminas para microscopia ponta fosca, 26x76MM, espessura de 1 a 1,2 MM, Lapida ou Não Lapidada.**

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento interposto ao Edital do PE 453/2023 pela empresa A, informo que esta resposta será publicada no site desta Supel, Comprasnet e demais meios legais.

Fica **inalterada a data de abertura da sessão** permanecendo no dia **27/10/2023 às 11h00min** (horário de Brasília – DF). Endereço: no site de licitações: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9243 e, no e-mail [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com) ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

Bruna Gonçalves Apolinário  
**Pregoeira CEL/SUPEL**



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 25/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042952183** e o código CRC **9B09B333**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.022514/2023-11

SEI nº 0042952183